



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 065/2021 ANO XII

Divulgação: segunda-feira, 19 de abril de 2021

Publicação: terça-feira, 20 de abril de 2021

Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Presidente

Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Vice-Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Corregedor

Frederico B. Viana
Sec.Esp.Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA N. 51, DE 19 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a retomada do trabalho presencial no Tribunal de Justiça Militar e na Justiça Militar de primeira instância do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e o **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o Plano de Retomada Gradual das Atividades no âmbito do Tribunal de Justiça Militar e na Justiça Militar de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais, instituído pela Portaria Conjunta n. 43 deste Tribunal, de 31 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta TJMMG n. 43, de 31 de julho de 2020, no sentido de que "a retomada gradual das atividades terá fluxo progressivo ou regressivo, de acordo com a situação epidemiológica da macro região de saúde Centro, em que se localiza a região Metropolitana de Belo Horizonte, estabelecida pelo Plano 'Minas Consciente - Retomando a economia do jeito certo', do Governo do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta do Tribunal de Justiça de Minas Gerais n. 1.180/PR/2021, de 16 de abril de 2021, divulgada no DJe de 16/04/2021,

RESOLVEM:

Art. 1º A partir da publicação desta Portaria Conjunta, o trabalho presencial no Tribunal de Justiça Militar e na Justiça Militar de primeira instância deverá observar, em sua integralidade, o disposto na Portaria Conjunta n. 43, de 31 de julho de 2020.

Art. 2º Os processos judiciais que tramitam em meio físico, no primeiro e segundo grau de jurisdição, ficam suspensos nos dias 19 e 20 de abril de 2021 e terão os prazos processuais retomados, sem qualquer tipo de escalonamento, a partir do dia 22 de abril de 2021.

Art. 3º Os prazos dos processos físicos suspensos serão restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação no primeiro dia útil seguinte ao término do período de suspensão.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos:

I - no âmbito da Primeira Instância, pelo Corregedor;

II - no âmbito da Segunda Instância, pelo Presidente.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Conjunta n. 50, de 12 de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **FERNANDO ARMANDO RIBEIRO**
Presidente

(a) Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Corregedor

Deferindo:

- cassação de 30 (trinta) dias de férias anuais do Desembargador Fernando Galvão da Rocha, referentes ao 1º semestre de 2021, previstas para o período de 1º a 30 de março de 2021, por necessidade do serviço.

- suspensão de 15 (quinze) dias de férias anuais do Juiz Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, referentes ao 1º semestre de 2021, previstas para o período de 17/05/2021 a 31/05/2021, por necessidade do serviço.

DIRETORIA-EXECUTIVA DE FINANÇAS**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1051: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

(ART. 73 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS ALTERADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 61 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003)

1º TRIMESTRE DE 2021

Categoria	JANEIRO	Qtde	FEVEREIRO	Qtde	MARÇO	Qtde	TOTAL TRIMESTRE	Qtde Média
Membros do Poder Judiciário	563.479,09	13	601.727,93	13	1.034.998,29	13	2.200.205,31	13
Pensionistas	231.740,20	12	231.740,20	12	231.740,20	12	695.220,60	12
Inativos	896.625,47	29	901.111,17	29	919.695,04	30	2.717.431,68	29
Recrutamento Ampla	284.226,00	36	281.644,50	36	310.530,55	36	876.401,05	36
Função Pública	-	-	-	-	-	-	-	-
Efetivos	1.379.410,62	76	1.148.461,64	75	1.257.339,44	75	3.785.211,70	75
Outros	113.454,42	71	137.069,61	69	192.743,08	69	443.267,11	70
SUB-TOTAL	3.468.935,80	237	3.301.755,05	234	3.947.046,60	235	10.717.737,45	235
Encargos	449.574,90	-	455.511,26	-	477.809,85	-	1.382.896,01	
TOTAL	3.918.510,70	237	3.757.266,31	234	4.424.856,45	235	12.100.633,46	235

NOTA EXPLICATIVA:

- Não houve despesa com publicidade no 1º trimestre do exercício de 2021.

Fernando José Armando Ribeiro, Presidente; Frederico Braga Viana, Secretário Especial da Presidência;
Luiz Gustavo Cyrino Viana, Diretor-Executivo de Finanças; Roselmiriam Rodrigues dos Santos,
Auditora Interna.